



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Centro de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00014999/2024-85

Interessado: Coordenadoria de Recursos Hídricos

Assunto: Serviço de Gerenciamento de Curso e Treinamento
- Congresso para Desenvolvimento Profissional - ABAS

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, nos termos do documento de formalização de demanda (SEI 0032699818), do termo de referência (SEI 0032707215) e do estudo técnico preliminar (SEI 0032702297), bem como considerando o Parecer CJ/SEMIL 396/2024 (SEI 0033526431) e a competência atribuída pelo artigo 82 do Decreto nº 64.132/2019, com fundamento na alínea "f" do § 3º do inciso III do Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, visando o serviço de gerenciamento administrativo - pagamento de inscrição no Congresso para Desenvolvimento Profissional, com a participação de vinte e cinco servidores no XXIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, consoante Termo de Referência (SEI 0032707215), por inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: i) atender aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finanças,

por meio da Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035014672** e o código CRC **05D01674**.
